
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 12 DE 6 DE AGÔSTO DE 1971

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Comendador Joaquim Marques dos Reis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Comendador Joaquim Marques dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. - O título concedido pelo presente Decreto Legislativo ser-lhe-á entregue em sessão solene desta Assembléia Legislativa.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 6 de agosto de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.097, DE 17/08/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.